

**PARECER CONJUNTO Nº 0002/2011 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/2010.**

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, institui a Gratificação pelo Exercício de Função em Regiões Estratégicas para a Segurança Urbana, em atividades consideradas de natureza operacional e de difícil provimento, a ser concedida mensalmente, a partir de janeiro de 2011, aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Metropolitana em exercício nas unidades da Guarda Civil Metropolitana situadas nos limites territoriais das Subprefeituras.

A gratificação ora instituída será calculada sobre o padrão QGC-1-A, em percentuais que poderão variar de 20% (vinte por cento) a 80% (oitenta por cento), e seu valor será fixado pelo Executivo, mediante decreto, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, podendo o valor mencionado ser diferenciado para cada unidade ou região.

A referida Gratificação não se incorporará aos vencimentos para qualquer efeito, bem como sobre ela não incidirá qualquer vantagem a que se faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

De acordo com a justificativa, os integrantes da Guarda Civil Metropolitana que atua na região central do Município não faz jus atualmente à Gratificação de Difícil Acesso, instituída pela Lei nº 11.035/91, que pode ser paga aos servidores municipais que exercem suas funções em unidades situadas em distritos da periferia da cidade. O projeto em tela visa, portanto, reverter essa situação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 08/02/11.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Adolfo Quintas – PSDB

Aurélio Nomura - PV

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel – PSB

José Ferreira Zelão - PT

José Américo – PT

Ricardo Teixeira - PSDB

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Atílio Francisco - PRB

Donato – PT

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB